

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA DATA PARA INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/20**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, através do Departamento de Administração, **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, bem como **ALTERA A DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA do Processo Seletivo nº 001/2020**, passando a partir desta data, vigorar como se encontra e não como constou:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica **PRORROGADA A DATA DA INSCRIÇÃO** descrita na Cláusula 3, item 3.1., para **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para estágio não obrigatório aos estudantes de nível técnico e de ensino superior, para os cursos descritos no item 1.1.1. da Cláusula 1 do Processo Seletivo nº 001/2020 e suas alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

**"3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada gratuitamente, pelo candidato, no período de **17, 18, 19, 20, 21, 26 (somente a partir das 13h30), 27 e 28 de fevereiro de 2020**, das **08h às 11h e das 13h30 às 17h**, na Divisão de Gestão de Pessoas da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, situada na Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro, Cajati/SP."

**CLÁUSULA 2ª** - Fica **ALTERADA A DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA**, descrita na Cláusula 5, item 5.2.2, do Processo Seletivo nº 001/2020 e suas alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

- 5.2.2- A aplicação da prova será no **dia 08 DE MARÇO DE 2020**, das 09h às 12h, na Escola Municipal Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, situada na Rua Iguape, nº 512, Vila Vitória, Cajati, SP, sendo que os portões serão abertos às 8h30 e fechados às 8h55, com **05 (cinco) minutos** de antecedência antes do início das provas.

Cajati, 21 de fevereiro de 2020.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

**TARCÍSIO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Diretor Depto. de Administração